



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 /2023**

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS  
AS BANÇADAS, CÂMARA MUNICIPAL,  
EM 28/09/2023

Liliane Aves Barbosa  
Presidente da Câmara  
Mat.: 103 - CPF: 058.398.564-52

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente de 2023 visando inclusão de dotação para utilização de recursos oriundos de Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Faz Saber que encaminha a Câmara Municipal pra apreciação e posterior aprovação a seguinte LEI:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, destinados a Custear despesas efetuadas pela prefeitura com dos recursos oriundos da assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem deste município, classificado na seguinte dotação orçamentária:

**09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10 – Saúde**

**301 – Atenção Básica**

**1007 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**

**2028 – Assistência Financeira da União Destinada a Complementação ao Piso da Enfermagem**

3.1.90.11 – 1605.0000 - Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 95.000,00

3.1.90.04 – 1605.0000 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... RS 105.000,00**

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo Primeiro, decreto por excesso de arrecadação, referido apurado no corrente exercício.

**Art. 3º** Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho, 15 de setembro de 2023.

Tácio Samuel Barbosa Diniz  
Tácio Samuel Barbosa Diniz